



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 008/2024 – Pregão Eletrônico Nº 008/2024 - Processo Administrativo Nº 020/2024.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 008/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Edinalva Maria de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.923/0001-12, Episteme Comércio e Serviços Educacionais Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.161.126/0001-03, Fil Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.604.427/0001-37 e WN Móveis para escritório e Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.840.534/0001-91, na data de 04/10/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes tais como eletrodomésticos, eletroeletrônicos, cadeiras e mesas plásticas e instrumentos musicais, destinados aos serviços socioassistenciais, CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos termos da Portaria MDS nº 886/2023 e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social com deliberação publicada na Resolução CMAS nº 18 de 05 de outubro de 2023, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 008/2024**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2025:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2270 – Gestão das Ações do CRAS
	2271 – Gestão das Ações do CREAS
Elemento de Despesa	4.4.9.0.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2024, que aprovou a LOA para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no Artigo 136, IV da Lei 14.133/21.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante